

Decreto Nº 3131 - de 28 de Dezembro de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1932, 11 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0043-1.500.000 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - - - - - R\$ 6.127,55

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.127,55

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0049-1.500.000 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO - - - - - R\$ 7.956,11

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 7.956,11

Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saúde

2.06.03.10.305.0005.2.0052-1.604.000 - 3.1.90.94.00 FORTALECIMENTO DE AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - - R\$ 7.956,11

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 7.956,11

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 22.039,77

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.244.0006.2.0060-1.661.000 - 3.3.90.39.00 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - - - - - R\$ 50,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 50,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 50,00

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte

2.10.00.27.812.0008.1.0081-1.704.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA - - - - - R\$ 22.405,73

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 22.405,73

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 22.405,73

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 44.495,50

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 44.495,50

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.09.272.0001.9.0003-1.500.000 - 3.3.91.97.00 PAGAMENTO DE ENCARGOS PATRONAIS RPPS - - - - - R\$ 14.083,66

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 14.083,66

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 14.083,66

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.244.0006.2.0061-1.661.000 - 3.3.90.48.00 BENEFICIOS EVENTUAIS - - - - - R\$ 50,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 50,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 50,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 14.133,66

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 14.133,66

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 28 de Dezembro de 2023

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59